



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 017/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 046/2017, Pregão Presencial nº. 028/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **EME SANTOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **EME SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.010.801/0002-84, com sede na Av. Ministro Gabriel Passos, nº. 525, Bairro Centro, Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-1165, representada pela Sra. Marlene Inês Santos (sócia administradora), portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-4.375.825 e do CPF nº. 690.704.156-15, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço do litro de gasolina comum, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas de propriedade deste Município.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do combustível, que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
001	Gasolina Comum: Origem/Distribuidor: Zema	litro	3,69	4,14

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

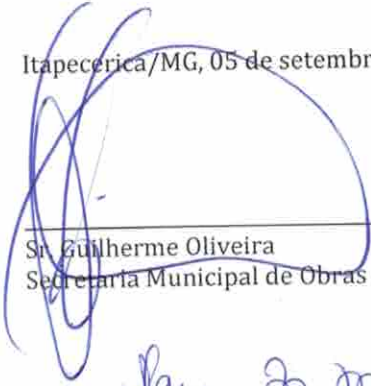
4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica




E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 05 de setembro de 2017.



Sr. Guilherme Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Transportes



Sra. Marlene Inês Santos
CPF nº. 690.704.156-15
EME SANTOS LTDA.
CNPJ: 18.010.801/0002-84

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I

Raquel Batista Gomes Araújo
Ass. Jurídica I OAB/MG 112.731
Pref. Municipal de Itapeçerica/MG